

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ**  
**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 16:04 h, foi iniciada a Reunião Extraordinária do Departamento do Curso de Direito de Macaé virtualmente, via *Google Meet*, em atenção ao que dispõe o artigo 10, § 4º, do Regimento Interno do Departamento de Direito de Macaé (publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, ano LVI – nº 67 de 08 de abril de 2022, Seção III, página 041 e seguintes): “*As reuniões departamentais poderão ser realizadas presencialmente ou remotamente, por videoconferência, na modalidade híbrida*”; cuja gravação, posteriormente, poderá ser acessada por intermédio da servidora Alcione, junto ao Departamento; presentes os (as) Professores (as) Álvaro Maciel, Andreza Franco, Camilo Plaisant Carneiro, Carlos Victor dos Santos, Daniel Nascimento, David Fernandes, Fabiano Gosi, , Francisco Alves , Hamilton Ferraz, Heron Abdon, José Antônio Callegari, Jorge Flores, Lúcia Souza d’Aquino, Lúcio Picanço Facci, Paulo Brasil Dill e Saulo Mendonça; ausente a professora Letícia Leidens por estar em licença gestação; ausentes as professoras Fabianne Manhães e Priscila Petereit por estarem ministrando aula; ausentes a Professora Fernanda Andrade e o Professor e Wilton Bisi. Representação discente presente e representada pelo aluno Gabriel Duarte. Considerando a urgência da solicitação encaminhada pelo Coordenador do Curso de Direito, Prof. Fabiano Gosi, em razão do prazo para o preenchimento do Formulário para a renovação de curso no sítio eletrônico do e-mec, e da necessidade de composição do Núcleo Docente Estruturante para o triênio 2023/2026 e do Colegiado de Curso para o biênio 2023/2025, sendo franqueada a palavra ao Coordenador esclarecendo: O Coordenador do Curso informou que está aberto o prazo para o preenchimento do formulário eletrônico no sistema do e-MEC referente ao processo de reconhecimento do curso (processo n.º 202300852). Trata-se de etapa que antecede, imediatamente, a avaliação com os avaliadores do MEC. A correta inserção das informações no formulário eletrônico servirá de referencial para a avaliação do curso. Todas as informações necessitarão das respectivas comprovações (atas, normativas, relatórios, documentos e demais registros do curso). Nesse sentido, como etapa fundamental no processo de reconhecimento do curso, é imprescindível o envolvimento dos docentes, alunos e servidores técnico-administrativos que integram o Curso de Direito de Macaé. Gostaria de registrar/reforçar alguns pontos: a) O NDE desempenhará papel fundamental na construção das informações que serão inseridas no

formulário eletrônico. Será convocada uma Reunião Extraordinária, com os novos integrantes, para organização das informações que serão inseridas no formulário eletrônico do sistema e-mec; b) O Colegiado de Curso também será provocado para análise e deliberação das matérias de sua competência; c) reforçou-se o pedido para que os prazos sejam cumpridos, uma vez que o preenchimento das informações também se sujeitam a prazos, via de regra, exíguos e, por fim, d) reiterou-se o pedido formulado via e-mail enviado pelo MDI em 02/01/2023 e reforçado na RO de 26/05/2023 (item 8), no sentido de que todos os professores promovam uma adequação nas bibliografias básica e complementar, das respectivas disciplinas, de modo que somente constem indicações de obras que possuímos na nossa biblioteca física e na Minha Biblioteca. Seguem os pontos de pauta desta Reunião Extraordinária remetidos anteriormente, dar-se-á início as deliberações: //////////////////////////////////////

**1. Escolha/recondução dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para o triênio 2023/2026.** Considerando o art. 3º, IV da Resolução da Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior nº. 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências, a saber: “Art. 3º. As Instituições de Educação Superior, por meio dos seus colegiados superiores, devem definir atribuições e os critérios de constituição do NDE, atendidos, no mínimo, os seguintes: (...) IV – assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade ao processo de acompanhamento do curso”; a plenária indicada como membros a serem reconduzidos os Professores Camilo Carneiro e Paulo Dill. Considerando o art. 5º do Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Direito de Macaé, publicado no Boletim de Serviço Ano LI, nº 134, de 28 de julho de 2017, Seção IV, página 037, a saber: “Art. 5º - O mandato dos representantes no Núcleo Docente Estruturante será de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução”, foram indicados pela plenária para o primeiro mandato os Professores Álvaro dos Santos Maciel, Lúcia d’Aquino e Saulo Mendonça. Nos termos do art. 3º, primeira parte, do Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante, o Coordenador (a) de Curso, Professor Fabiano Gosi, será o presidente deste núcleo. Agradecemos aos Professores Carlos Victor Nascimento e Heron Abdon pela participação no triênio 2020-2023 no Núcleo Docente Estruturante. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** //////////////////////////////////////

**2. Escolha/recondução dos membros do Colegiado do Curso para o biênio 2023/2025, cujos mandatos terminam no mês de novembro de 2023.** A plenária indica os seguintes nomes como representante da Coordenação de Curso o Professor Fabiano Gosi (titular-presidente) e o Professor Francisco Alves (suplente); como representante da Chefia do Departamento o



ser de comparecimento obrigatório dos integrantes do Departamento de Ensino, preferencial em relação a outras atividades universitárias. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** //  
**5.** Às 17:01h., deu-se por encerrada a presente reunião cuja ata foi lavrada e compartilhada pela Subchefe de Departamento, com transmissão simultânea a todos os presentes por meio do aplicativo *Google Meet*. //

Macaé/RJ, 06 de novembro de 2023.

CAMILO PLAISANT CARNEIRO – SIAPE: 3061905

Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI/ICM/UFF

ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA – SIAPE: 1802275

Subchefe em exercício do Departamento de Direito de Macaé – MDI/ICM/UFF

ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL – SIAPE: 3353221

CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS – SIAPE: 1228125

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO – SIAPE: 1733382

DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036

FABIANNE MANHAES MACIEL – SIAPE: 1996785

FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703

HAMILTON GONÇALVES FERRAZ – SIAPE: 1411976

HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

JOSÉ ANTÔNIO CALLEGARI – SIAPE 3195049

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

LÚCIA SOUZA D'AQUINO – SIAPE: 1210281

LÚCIO PIKANÇO FACCI – SIAPE: 1585424

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE: 1765397

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES – SIAPE: 2295037

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734

WILTON BISI LEONEL – SIAPE: 1776116

REPRESENTAÇÃO DISCENTE – GABRIEL DUARTE